



JOÃO BOSCO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – QUINTA-FEIRA, 04 DE AGOSTO DE 2016 – Nº 772

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ERRATA

CORRIGE a redação do ÓRGÃO OFICIAL EDIÇÃO 763, de 15 de julho de 2016:

No cabeçalho da página 01, onde se lê "(...) 15 DE JANEIRO DE 2016", leia-se "(...) 15 DE JULHO DE 2016.

CORRIGE a redação do ÓRGÃO OFICIAL EDIÇÃO 771, de 29 de julho de 2016:

No cabeçalho da página 01, onde se lê "(...) 29 DE JULHO DE 2016 - 77", leia-se "29 DE JULHO DE 2016 – 771".

LICITAÇÃO

Aviso de Dispensa de Licitação

O Município de Vargem Alta/ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 24, inciso V, a Contratação da empresa **CASANOVA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP**, para fornecimento de material de construção, que atendem a Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Interior, justifica a necessidade, tendo em vista a realização de procedimento licitatório, Pregão para Registro de Preços nº 65/2016, cuja abertura se deu em 13/06/2016, sendo declarada deserta aos itens 01, 03, 07, 09, 13 a 24 e 35, com reabertura em 28/06/2016, também sendo declarada deserta. Como não houve interessados por ocasião da abertura e reabertura, há necessidade da Secretaria dos materiais para atendimento de serviços ao Município, que requereu a aquisição dos itens por dispensa, no valor global de R\$ 11.335,60 (onze mil trezentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos).

Vargem Alta/ES, 02 de agosto de 2016.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 013/2016

REVOGA A PORTARIA Nº 017/2015, QUE DETERMINOU SOBRESTAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 222 da Lei complementar 10 de 02 de julho de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 017/2015, de 22 de dezembro de 2015, que determinou o sobrestamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2013, envolvendo a servidora M.S.L, matrícula funcional nº 002038.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta – ES, 01 de agosto de 2016

ANDERSON DEPRÁ

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 014/2016

PRORROGA A PORTARIA Nº 009/2016, QUE DETERMINOU O AFASTAMENTO CAUTELAR DO SERVIDOR W.S.C.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 222 da Lei complementar 10 de 02 de julho de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR pelo prazo de 30 (trinta) dias a Portaria nº 009/2016, de 02 de maio de 2016, que determinou o afastamento cautelar do servidor W.S.C., matrícula funcional nº 004604, a fim de evitar influência na apuração relativa ao Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta – ES, 01 de agosto de 2016

ANDERSON DEPRÁ

Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL/SEME Nº 050/2016

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (INTERINO) DE VARGEM ALTA/ES, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 3315/2016, **CONVOCA** o (s) candidato (s) abaixo relacionado (s), classificado (s) no Processo Seletivo Simplificado – Edital SEME 017/2016, para comparecerem na **Secretaria Municipal de Educação**, localizada à Rua Paulino Francisco Moreira, 172, **no dia 08 de agosto de 2016**, às **10h30min**, para escolha de vaga, munido (s) dos documentos relacionados no anexo I, do presente Edital.

Cargo: Auxiliar de Sala	
Classificação	Nome
27º	Edivane Farias da Cruz

ANEXO I

Documentos a serem apresentados no ato da escolha; Cópias simples (08/08/2016):

- Carteira de Identidade – *Cópia*
- CPF – *Cópia*
- Título de Eleitor – *Cópia*
- Carteira de Trabalho - CTPS - *Cópia*
- Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP – *Cópia*
- Certificado de reservista (homens) – *Cópia*
- Certidão de Nascimento ou Casamento – conforme estado civil – *Cópia*
- Comprovante de residência atual (conta de água, luz ou telefone) – *Cópia*
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo – *Cópia*
- Certidão de Quitação Eleitoral (obter junto à justiça eleitoral ou no site www.tse.jus.br) - *original*
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (site da polícia civil - www.pc.es.gov.br) - *original*
- Certidão negativa criminal – Todas as Comarcas (obter no site www.tj.es.gov.br) - *original*
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos de idade – *cópia*
- Cartão de vacinação dos filhos com até 07 anos de idade – *cópia*
- Comprovante de matrícula e frequência escolar de filhos com idade de 04 a 14 anos - *original*
- Declaração de não acúmulo de cargos público – *original* - (Obter na Secretaria Mun. de Educação)
- Declaração de Bens – *original* (Obter na Secretaria Mun. de Educação)
- 01 foto (3x4)

A FALTA DE QUALQUER UM DOS DOCUMENTOS ACIMA CITADOS IMPOSSIBILITARÁ A CONTRATAÇÃO DO CANDIDATO.

Vargem Alta, 04 de agosto de 2016.

Rodolpho Silva Maia

Secretário Municipal de Educação Interino

do município de Vargem Alta/ES

Decreto nº 3315/2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VARGEM ALTA

**JOÃO BOSCO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL**

**CLAUDIO CÉZAR PAZETTO
VICE-PREFEITO**

**JALILLE ZAGOTO DAVID
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**EVALNETE MEDEIROS CEREZA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

**ELIANE PERIM TURINI
GABINETE**

**GLÓRIA CECÍLIA ALTOÉ
FINANÇAS**

**MARILZA ONILIA DA SILVEIRA FIM
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**ELIAS ABREU DE OLIVEIRA
OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR**

**ALMIR FRANCISCO JURIATTO
CULTURA, TURISMO E ESPORTES**

**RODOLPHO SILVA MAIA
EDUCAÇÃO - INTERINO**

**DALVA VIEIRA DE SOUZA RINGUIER
MEIO AMBIENTE**

**RAPHAEL PAIVA DE OLIVEIRA
SAÚDE**

**MANOEL DEMARTINI
AGRICULTURA**

**ANDERSON DEPRÁ
ADMINISTRAÇÃO**

ORGÃO OFICIAL

Responsável:

GABINETE DO PREFEITO

Rua Zildio Moschen,22-Centro Vargem Alta – Espírito Santo

CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1010

E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com